



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 110/2015

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DE PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 014/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00956/2014-66,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS DO SERTÃO DE PAJEÚ EM DEBATE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 07 a 11 de julho de 2014, tendo como Coordenadora a Professora ANA PAULA DA SILVA FARIAS, cujo objetivo geral é promover uma atividade de ensino no curso de Bacharelado em Administração que não seja centrada na figura do professor, mas sim em discussões de casos que levem os discentes a expor suas idéias, conceitos e práticas gerenciais aprendidas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =